



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2022

Ementa: Altera Resolução nº 006/2022, que atribui novo valor ao Vale Alimentação dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo.

Art. 1º - O Art. 4º da Resolução nº 006/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ ***Art. 4º*** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.”

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 16 DE MAIO 2022.

***FURLANI
PRESIDENTE***

***PAULO SANDRO
1º VICE PRESIDENTE***

***DEMERSON SÉRGIO
2º VICE PRESIDENTE***

***JEFFERSON MAMEDE
1º SECRETARIO***

***CRISTINA MAGNO
2º SECRETARIA***



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Resolução visa simplesmente sanar erro material contido na resolução nº 006/2022, ao editar a presente norma ocorreu erro de digitação em seu artigo 4º.

Sendo só que nos apresentava, solicito a aprovação do presente projeto de Resolução pelos pares desta Casa Legislativa.